



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



## DECRETO Nº 058/2019, DE 07 DE MAIO DE 2019.

### “DISPÕE SOBRE RECONDUÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO”.

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

- Considerando o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº. 1.994, de 14 de Dezembro de 1994.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam desde o dia 02 de Maio de 2019, reconduzidos os membros que constituem o Conselho Municipal de Trânsito, criado pela Lei Municipal nº. 1 994, de 14 de Dezembro de 1994, ficando para o período de mandato de 02 de Maio de 2019 a 1º de Maio de 2021, com a seguinte composição:

#### **I - Representantes do Poder Público:**

##### **a) - Membros Titulares**

- Nilson Sérgio Bosquesi
- Ênio Augusto Pace
- Luiz Carlos Rossi
- Marcelo Marques da Encarnação

##### **b) - Membros Suplentes**

- Ilda Aparecidas Antônio Barbosa
- Ronivaldo Silvério da Silva
- Gustavo Antonietti
- Fabrício Natal Baso

#### **II - Representantes da Sociedade Civil:**

##### **a) - Membros Titulares**

- Delmilso Cabrera Parra
- Edmur Marcati
- Milton da Cruz
- Wagner Luiz Ferrari





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



## b) - Membros Suplentes

- Wilson Cabrera Parra
- Diego Seron Bazzo
- Luiz Carlos Alves
- Miller Franzoti Silva

**Parágrafo Único** – Empossado o referido Conselho haverá reunião imediata entre os membros para escolha de 01(um) Presidente, 01(um) Secretário, 01(um) Vice-Presidente e 01(um) 2º Secretário.

**Art. 2º** - Os membros do referido Conselho, ficam empossados pelo presente Decreto, tendo seus mandatos pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 02 de Maio de 2019, em conformidade com o Artigo 5º, da Lei nº. 1.994, de 14 de Dezembro de 1994.

**Art. 3º** - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, aos 07 dias do mês de Maio de 2019.

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta prefeitura, na data supra.

**NILTON MEIRELI**

Diretor Administrativo

